

RECORRIDO	SOCIEDADE DE ENSINO DO TRIANGULO S/S LTDA
ALEX SANTANA DE NOVAIS	ADVOGADO(OAB: 64101-A/MG)
RECORRIDO	SOCOL SALGADO DE OLIVEIRA CONSTRUÇOES LTDA
ALEXANDRE ORSI GUIMARAES PIO	ADVOGADO(OAB: 86458/MG)
RICARDO SALGADO CARVALHO	ADVOGADO(OAB: 100119/MG)
RECORRIDO	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA
ALEX SANTANA DE NOVAIS	ADVOGADO(OAB: 64101-A/MG)
RECORRIDO	ANGELA APARECIDA PETERS
ROSANA LILIAN VIEIRA	ADVOGADO(OAB: 120214/MG)
ISABELA FARIA MOREIRA	ADVOGADO(OAB: 119110/MG)
GUILHERME MAIA FREDERICO	ADVOGADO(OAB: 98933/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

Décima Primeira Turma

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

EMENTA:GRUPO ECONÔMICO. CARACTERIZAÇÃO.Caracteriza grupo econômico, quando a prova dos autos revela incontestável o nexos de coordenação entre empresas a ele pertencentes, independentemente de controle ou fiscalização por uma empresa líder.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários; no mérito, por maioria de votos, negou provimento ao apelo da 3ª reclamada e deu parcial provimento ao recurso da 1ª ré para determinar atualização dos créditos pela TR até 24/03/2015, pelo IPCA-E de 25/03/2015 a 10/11/2017, pela TR de 11/11/2017 a 10/11/2019, e pelo IPCA-E de 11/11/2019 em diante; quanto ao recurso da reclamante, deu-lhe provimento parcial para afastar a prescrição do FGTS como parcela principal e acrescer à condenação a indenização substitutiva do FGTS não depositado ao longo de todo o contrato, conforme se apurar em liquidação, a partir do extrato analítico da conta da reclamante, mantidos os demais parâmetros estipulados na origem; inalterado o valor da condenação, por ainda compatível; vencida a Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro, quanto à correção monetária.

BELO HORIZONTE/MG, 19 de março de 2020.

GERALDO ALVES DA SILVA

Portaria
MEDIDAS TEMPORÁRIAS CORONAVÍRUS - 11ª
TURMA

PORTARIA 11ª TURMA/TRT3, Nº 01, de 18 DE MARÇO DE

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção em relação ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Décima Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O Presidente em exercício da 11ª Turma do TRT da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a confirmação de casos de pessoas infectadas pelo novo coronavírus (COVID-19) no Estado de Minas Gerais e nesta capital;

Considerando as diretrizes emanadas pela Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde, Supremo Tribunal Federal e Tribunal Superior do Trabalho;

Considerando as diretrizes constantes da Recomendação GCGJT nº 3, de 17 de março de 2020, especialmente o item VI do seu artigo 1º; e

Considerando a Portaria Conjunta GP/CR/VCR nº 112, de 16 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Os votos dos Desembargadores serão proferidos exclusivamente no Sistema PJe, até dois dias antes da Sessão, sendo que o resultado do julgamento será proclamado pelo Presidente, dispensado o comparecimento dos demais membros da Turma.

Parágrafo 1º Excepcional e temporariamente, os advogados interessados em realizar sustentação oral deverão se inscrever no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação da pauta de julgamento, o que implicará a retirada do processo da pauta da referida sessão.

Parágrafo 2º Os processos a que se refere o parágrafo anterior serão reincluídos em pauta para sessão de julgamento, após estabilizada ou cessada a situação excepcional, com a devida intimação dos procuradores, facultando-se a estes, a efetivação de nova inscrição para sustentação oral.

Art. 2º O contato das partes e advogados com a Secretaria desta 11ª Turma deverá ser realizado por telefone, conforme números

disponíveis no site do T R T 3
(<https://portal.trt3.jus.br/internet/contato/telefones-e-enderecos>), e os memoriais deverão ser enviados por e-mail.

Art. 3º Os casos omissos serão objeto de deliberação pelo Presidente da 11ª Turma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e deverá ser revista tão logo se estabilizem ou se normalizem as condições sanitárias que justificaram sua edição.

Marco Antônio Paulinelli de Carvalho

Desembargador Presidente, em exercício, da 11ª Turma

CEJUSC-JT 1º Grau Notificação

Processo Nº ATOOrd-0156800-54.2008.5.03.0006

AUTOR	ANDERSON DE MORAES
ANTONIO MARCIO BOTELHO	ADVOGADO(OAB: 95117/MG)
RÉU	DERLI SILVA PASSOS
RÉU	CAMILA REGINA SILVA CONTARDO
JUAREZ CESAR FERREIRA DA SILVA	ADVOGADO(OAB: 139986/MG)
CHEYENNE OLIVEIRA ESTOCHER	ADVOGADO(OAB: 174446/MG)
RÉU	MARIA APARECIDA DA SILVA
RÉU	SOVE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
RÉU	MARIA JOSE PAES DE SOUZA
RÉU	ENODIO LEONEL RODRIGUES

Intimado(s)/Citado(s):

- ANDERSON DE MORAES

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID fee8209 proferido nos autos.

Para visualizar o referido documento acesse o site
<http://pje.trt3.jus.br/documentos> com a chave de acesso

20031811302963800000104699726

FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA

Magistrado

Processo Nº ExProvAS-0010122-50.2020.5.03.0006

EXEQUENTE	LUCINEIA SIQUEIRA DA SILVA
MARCO ANTONIO OLIVEIRA FREITAS	ADVOGADO(OAB: 101537/MG)
EXECUTADO	ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMATICA S/A

NAYARA ALVES BATISTA DE ASSUNCAO	ADVOGADO(OAB: 119894/MG)
LUCAS MATTAR RIOS MELO	ADVOGADO(OAB: 118263/MG)
POLLYANA RESENDE NOGUEIRA DO PINHO	ADVOGADO(OAB: 120000/MG)
EXECUTADO	TIM CELULAR S.A.
EDUARDO MACEDO LEITAO	ADVOGADO(OAB: 143743/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- LUCINEIA SIQUEIRA DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 0b390ee proferido nos autos.

Para visualizar o referido documento acesse o site
<http://pje.trt3.jus.br/documentos> com a chave de acesso

20031814252823300000104719062

FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA

Magistrado

Processo Nº ATSum-0010694-52.2019.5.03.0002

AUTOR	FLAVIO SOUZA GARCIA LIMA
FABIANO MACHADO REIS MORETZSOHN MORAES	ADVOGADO(OAB: 104839/MG)
RÉU	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
TATIANE DE CICCIO NASCIMBEM CHADID	ADVOGADO(OAB: 201296/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- FLAVIO SOUZA GARCIA LIMA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 8424fc6 proferido nos autos.

Para visualizar o referido documento acesse o site
<http://pje.trt3.jus.br/documentos> com a chave de acesso

20031811371252800000104700522

FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA

Magistrado

Processo Nº CumSen-0010101-74.2020.5.03.0006